

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2024

### PROCESSO Nº E-2024/2250497

#### 1. CONTRATANTE

1.1 ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA CNPJ nº 04.929.345/0001-85.

1.2 O CONTRATANTE torna público que realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital.

#### 2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 17/09/2024 às 08:00h, na plataforma do site: [cotacao.banpara.b.br/Default.aspx](http://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx) e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

#### 3. OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | CÓDIGO SIMAS | UND | QTD   | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | TOTAL       |
|------|-----------------------------|--------------|-----|-------|------------------------------|-------------|
| 1    | CICLOSPORINA 25MG, CAPSULA. | 227730       | UND | 100   | R\$3,51                      | R\$351,00   |
| 2    | CICLOSPORINA 50MG, CAPSULA. | 227749       | UND | 1.100 | R\$6,88                      | R\$7.568,00 |
|      |                             |              |     |       | VALOR GLOBAL                 | R\$7.919,00 |

#### 4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa deve estar devidamente regular com suas obrigações jurídicas e fiscais, comprovada através das certidões de regularidade fiscal: CND Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS, além do CNAE compatível com o objeto ofertado no certame.

4.2 A empresa deve estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa quanto em quantidades e características compatíveis com o objeto da licitação.



## 6. PROPOSTA

6.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

6.1.1 Descrição do material ou serviço observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

6.1.2 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

6.1.3 A empresa vencedora do certame deverá encaminhar proposta final, juntamente com as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: [compras@santacasa.pa.gov.br](mailto:compras@santacasa.pa.gov.br). Contato: (91) 3251-7338.

## 7. SANÇÕES

7.1 Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.

## 8. PRAZO PARA ENTREGA

8.1 Fica estabelecido o prazo de entrega imediato e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

8.2 Local de entrega conforme indicado no Termo de Referência.

## 9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou casotenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.2 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

9.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar proposta de preços no prazo não superior a 2 (duas) horas, sob pena de recusa da proposta;

|                                                                                  |                                                                                        |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|                                                                                  | <b>GERÊNCIA DE COMPRAS</b>                                                             |                                                                                    |

9.4 Caso necessário será solicitada amostra do produto oferecido, prazo não superior a 01 dia, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

9.5 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da Cotação Eletrônica.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Belém (PA), 12 de setembro de 2024.

**Anderson Santos da Costa**

Coordenador

Matrícula nº 5952037/2